

DECRETO Nº 1.239/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre atos de limpeza pública e institui o calendário de coletas de resíduos provenientes da limpeza de terrenos, quintais, jardinagem, podas de galhos e folhas, material volumoso e resíduos sólidos no Município de Juscimeira”

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este decreto disciplina a deposição em via pública de resíduos provenientes da limpeza de terrenos, quintais, jardinagem, podas de galhos e folhas, material volumoso e resíduos sólidos, cuja disponibilização para coleta somente será permitida nos períodos estabelecidos no Calendário Oficial de Coleta, previsto no art. 5º deste decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

- I. **Resíduos verdes:** Galhos, folhas, restos de capina, poda e materiais orgânicos similares;
- II. **Resíduos volumosos:** Móveis, utensílios domésticos, caixotes de madeiras, restos de madeiras e outros objetos de grande porte descartados por particulares.
- III. **Resíduos Sólidos:** Entulhos, restos de construções e outros itens similares.

Art. 3º Os resíduos de que trata este Decreto somente poderão ser depositados em via pública nos períodos fixados no Calendário Oficial de Coleta.

§ 1º A deposição deverá ocorrer de forma organizada, sem obstrução de calçadas, vias públicas, dispositivos de drenagem ou sinalização.

§ 2º Os resíduos disponibilizados para coleta, nos prazos estipulados no art. 5º deste decreto, deverão ser segregados por categoria, mantendo-se separados entre si os resíduos verdes, resíduos volumosos e resíduos sólidos.

§ 3º É vedada a deposição de resíduos em período diverso do estabelecido para o respectivo setor.

CAPÍTULO II

DA DIVISÃO SETORIAL

Art. 4º Para fins de organização da coleta, o Município de Juscimeira fica dividido nos seguintes setores:

- I. Sede:
 - a) **Setor 1:** Parte CAJUS I, CAJUS II, Loteamento Anjos e Loteamento Vilson;
 - b) **Setor 2:** Parte CAJUS I, Vila Xavier e Bairro Queiroz;
 - c) **Setor 3:** Parte Centro e Vila Prado;
 - d) **Setor 4:** Parte Vila Prado e Centro;
 - e) **Setor 5:** Parte Centro e Beira Rio;
 - f) **Setor 6:** Parte Centro e Vila Limeira;
- II. Distrito de Irenópolis;
- III. Povoado de Placa de Santo Antônio;
- IV. Distrito de Santa Elvira;
- V. Distrito de Fátima de São Lourenço.

Parágrafo único. A delimitação das vias que integram os Setores de 1 a 6, relacionadas a Sede do Município de Juscimeira, estão dispostas no Anexo I deste Decreto.

CAPÍTULO III

DO CALENDÁRIO OFICIAL DE COLETA – EXERCÍCIO DE 2026

Art. 5º Fica instituído o Calendário Oficial de Coleta para o exercício de 2026, conforme os seguintes períodos:

1º SEMESTRE:

I. Sede:

- a) **Setor 1:** de 09 a 19 de março de 2026;
- b) **Setor 2:** de 20 a 30 de março de 2026;
- c) **Setor 3:** de 31 de março a 10 de Abril de 2026;
- d) **Setor 4:** de 13 a 23 de Abril de 2026;
- e) **Setor 5:** de 24 de Abril a 04 de Maio de 2026;
- f) **Setor 6:** de 05 a 15 de Maio de 2026;

2º SEMESTRE:

II. Sede:

- g) **Setor 1:** de 15 a 25 de agosto de 2026;
- h) **Setor 2:** de 26 de agosto a 06 de setembro de 2026;
- i) **Setor 3:** de 07 a 15 de setembro de 2026;
- j) **Setor 4:** de 16 a 24 de setembro de 2026;
- k) **Setor 5:** de 25 de setembro a 4 de outubro de 2026;
- l) **Setor 6:** de 05 a 13 de outubro de 2026;

III. Distrito de Fátima de São Lourenço: de 15 a 29 de outubro de 2026;

IV. Distrito de Santa Elvira: de 2 a 13 de novembro de 2026;

V. Povoado de Placa de Santo Antônio: de 17 a 23 de novembro de 2026;

VI. Distrito de Irenópolis: de 25 a 30 de novembro de 2026.

§ 1º Os resíduos deverão ser acondicionados adequadamente e disponibilizados para coleta exclusivamente dentro do período correspondente ao respectivo setor.

§ 2º O Poder Executivo poderá alterar o calendário por motivo de interesse público, mediante prévia divulgação oficial.

CAPÍTULO IV

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 6º. O depósito de resíduos descritos no artigo 1º deste decreto, fora dos dias estabelecidos no artigo 5º deste regulamento, sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação municipal vigente, sem prejuízo da obrigação de promover a imediata remoção dos resíduos irregularmente depositados.

Art. 7º – Excetuam-se da previsão contida nos artigos 1º e 5º deste regulamento, os casos de imóveis notificados pela fiscalização municipal, por motivo de mobilidade urbana, segurança pública, segurança em saúde, ou consentidos pela Secretaria de Infraestrutura, desde que expressamente autorizado para depósito fora do período descrito no artigo 5º deste regulamento.

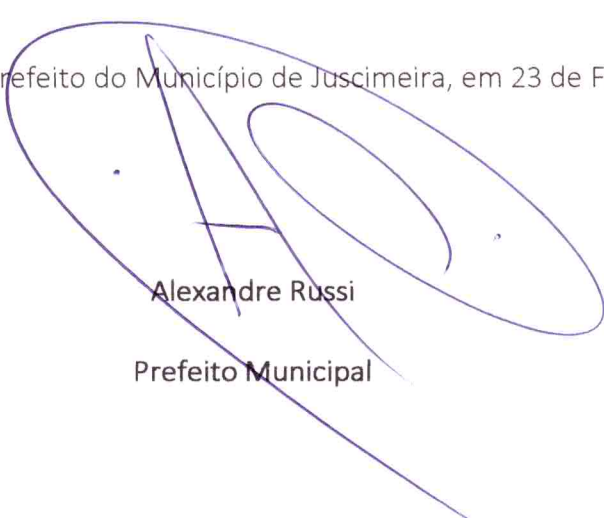
CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura a fiscalização deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Juscimeira, em 23 de Fevereiro de 2026.



Alexandre Russi

Prefeito Municipal

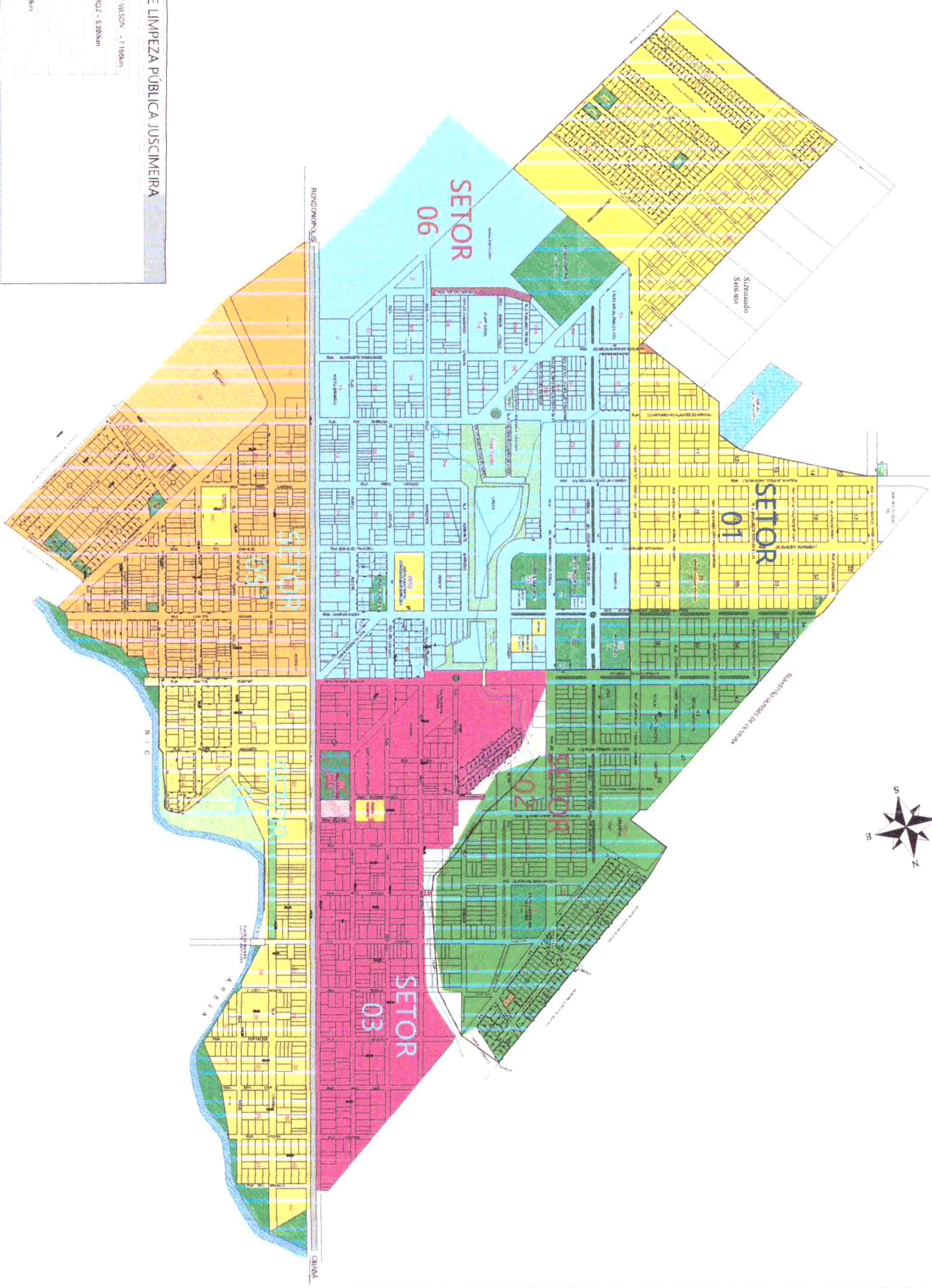


ANEXO I

Delimitação das vias que integram os Setores de 1 a 6, relacionadas a Sede do Município de Juscimeira.



MAPA SETORIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
 JUSCIMEIRA – MT – 2026



CRONOGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA JUSCIMEIRA

LOCAL	LOCAL
SETOR 01 - JARDIM CAULI, CAULI II, AOT-ANJOS, OT-VALSON - 7,16km	LOCAL
SETOR 02 - JARDIM CAULI, CAULI II, AOT-ANJOS, OT-VALSON - 5,98km	LOCAL
SETOR 03 - JARDIM CAULI, CAULI II, AOT-ANJOS, OT-VALSON - 6,43km	LOCAL
SETOR 04 - JARDIM CAULI, CAULI II, AOT-ANJOS, OT-VALSON - 3,147m	LOCAL
SETOR 05 - JARDIM CAULI, CAULI II, AOT-ANJOS, OT-VALSON - 4,18km	LOCAL
SETOR 06 - JARDIM CAULI, CAULI II, AOT-ANJOS, OT-VALSON - 5,63km	LOCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SITE: <https://www.juscimeira.mt.gov.br> - E-mail: ouvidoria@juscimeira.mt.gov.br
AVENIDA N JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS Nº 210 - CEP: 78.810-000 - JUSCIMEIRA - MT

Fone: 66-3412-1371

SETORIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

RUAS DIVERSAS- JUSCIMEIRA URBANO
Serviços: Prefeitura Municipal de Juscimeira

Jan/26

DESCRIÇÃO SETOR POR RUAS						
LOGRADOURO	Logradouros Limitrofe		SETOR Nº	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
	Logradouro Inicial	Logradouro Final				
AV. N JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS	Av. João Quirino da Silva	Av G Luiz Molato	6	757,00	12,00	9.084,00
RUA M MIGUEL PERERIA DE SOUZA	Rua C Antonio G. de Araujo	Av G Luiz Molato	6	545,00	8,00	4.360,00
AV BEIRA RIO * Media na Largua	Rua D Eliezer Shembeck	Av G Luiz Molato	6	276,00	7,50	2.070,00
RUA ALMIRANTE BARROSO	Rua Presidente Vargas	Rua Campos Sales	6	257,00	7,00	1.799,00
RUA BELO HORIZONTE	Rua SD07 Limeira	Rua Santos Dumont	6	800,00	7,00	5.600,00
RUA DR. CASTILHO	Rua SD07 Limeira	Rua Santos Dumont	6	800,00	7,00	5.600,00
RUA PORTO ALEGRE	Rua Almirante Tamandare	Rua Santos Dumont	6	809,00	7,00	5.663,00
LATERAL AV JK Lado Esquerdo Sentido Norte	Rua Almirante Tamandare	Rua Santos Dumont	6	683,00	6,00	4.098,00
RUA CAMPOS SALES	Lateral Avenida JK	Av. Beira Rio	6	367,00	7,00	2.569,00
RUA DR EMANUEL PINHEIRO	Lateral Avenida JK	Rua Almirante Barroso	6	284,00	6,00	1.704,00
RUA PRESIDENTE VARGAS	Lateral Avenida JK	Rua Almirante Barroso	6	270,00	6,00	1.620,00
RUA RUI BARBOSA	Lateral Avenida JK	Rua C Antonio G Araujo	6	381,00	8,00	3.048,00
RUA ALMIRANTE TAMANDARE	Lateral Avenida JK	Av. João Quirino da Silva	6	415,00	8,00	3.320,00
RUA SD 07	Rua Dr. Castilho	Av. João Quirino da Silva	6	389,00	7,00	2.723,00
AV JOÃO QUIRINO DA SILVA	Rua Ramon Araujo Itacaramby	Rua O Ronaldo Fidelis Pereira	6	370,00	8,00	2.960,00
RUA B NELSON NUNES NOGUEIRA	Av. João Quirino da Silva	Rua O Ronaldo Fidelis Pereira	6	170,00	7,00	1.190,00
RUA C ANTONIO G DE ARAUJO	Rua Ramon Araujo Itacaramby	Rua O Ronaldo Fidelis Pereira	6	230,00	7,00	1.610,00
RUA D WILSON LEITÃO	Rua M Miguel P de Souza	Rua O Ronaldo Fidelis Pereira	6	151,00	7,00	1.057,00
RUA E ELIEZER SHEMAECK	Rua M Miguel P de Souza	Rua O Ronaldo Fidelis Pereira	6	151,00	7,00	1.057,00
RUA F PROF. GENI ALVES DA CRUZ	Av. Beira Rio	Rua O Ronaldo Fidelis Pereira	6	345,00	12,00	4.140,00
RUA W PAULO CAPELETTE ROMANO	Rua B Nelson Nunes Nogueira	Rua C Antonio G Araujo	6	114,00	6,00	684,00
RUA Z SILVINO GONÇALVES DA SILVA	Rua B Nelson Nunes Nogueira	Rua C Antonio G Araujo	6	114,00	6,00	684,00

RUA X MIGUEL DO REGO	Av. João Quirino da Silva	Rua C Antonio G Araujo	6	100,00	6,00	600,00
RUA V MANOEL BRILHANTE	Av. João Quirino da Silva	Rua C Antonio G Araujo	6	48,00	6,00	288,00
RUA RAIMUNDO DE FRANÇA	Rua SD07 Limeira	Rua Almirante Tamandare	6	100,00	6,00	600,00
RUA RAMON ARAUJO	Rua SD07 Limeira	Av. João Quirino da Silva	6	234,00	7,00	1.638,00
RUA FREDERICO CAMPOS	Rua SD07 Limeira	Rua Rui Barbosa	6	261,00	7,00	1.827,00
RUA K EGIDIO NOGUEIRA DE SOUZA	Rua C Antonio G Araujo	LAGO	6	118,00	6,00	708,00
RUA Y JOSE ROQUE DE SOUZA	Rua C Antonio G Araujo	LAGO	6	100,00	6,00	600,00
TOTAL SETOR 06				9.639,00	0,00	72.901,00

DESCRIÇÃO SETOR POR RUAS						
LOGRADOURO	Logradouros Limítrofe		SETOR Nº	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
	Logradouro Inicial	Logradouro Final				
LATERAL AV JK Lado Direito Sentido Norte	Rua Rui Barbosa	Rua Santos Dumont	5	530,00	6,00	3.180,00
RUA DOIS IRMÃOS	Sete de Setembro	Rua Santos Dumont	5	526,00	7,00	3.682,00
RUA FILINTO MULLER	Sete de Setembro	Rua Santos Dumont	5	470,00	7,00	3.290,00
RUA ADEMAR DE BARROS	Sete de Setembro	Rua Santos Dumont	5	390,00	7,00	2.730,00
RUA MARECHAL COSTA E SILVA	Sete de Setembro	Rua Santos Dumont	5	329,00	7,00	2.303,00
RUA CASTELO BRANCO	Sete de Setembro	Rua Santos Dumont	5	117,00	7,00	819,00
RUA AREIA	Sete de Setembro	Rua Campos Sales	5	46,00	7,00	322,00
RUA ANTONIO FRANCO (Sol Nascente)	Sete de Setembro	Rua Alcide F. Franco	5	205,00	7,00	1.435,00
RUA MARIETA FRANCO (Sol Nascente)	Rua Antonio Franco	Rua Zuzuiño Barros	5	240,00	7,00	1.680,00
RUA JOÃO AUGUSTO FRANCO (Sol Nascente)	Rua Antonio Franco	Rua Zuzuiño Barros	5	258,00	7,00	1.806,00
RUA ALCIDENES F, FRANCO (Sol Nascente)	Rua Antonio Franco	Rua Zuzuiño Barros	5	271,00	7,00	1.897,00
RUA RUI BARBOSA	Lateral Avenida JK	Rua Dois Irmãos	5	66,00	7,00	462,00
RUA PRESIDENTE VARGAS	Lateral Avenida JK	Rua Ademar de Barros	5	140,00	7,00	980,00
RUA DR EMANUEL PRIMEIRO	Lateral Avenida JK	Rua Castelo Branco	5	352,00	7,00	2.464,00
RUA CAMPOS SALES	Lateral Avenida JK	Rua Areia	5	440,00	7,00	3.080,00
TOTAL SETOR 05				4.380,00		30.130,00

DESCRIÇÃO SETOR POR RUAS						
LOGRADOURO	Logradouros Limítrofe		SETOR Nº	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
	Logradouro Inicial	Logradouro Final				
LATERAL AV JK Lado Direito Sentido Norte	Rua Santos Dumont	Rua Rio Branco	4	1.051,00	6,00	6.306,00
RUA GOIÂNIA	Rua Curitiba	Rua Rio Branco	4	389,00	7,00	2.723,00

RUA DOIS IRMÃOS	Rua Santos Dumont	Lavador	4	231,00	7,00	1.617,00
RUA FILINTO MULLER	Rua Santos Dumont	Rua Padre Anchieta	4	166,00	7,00	1.162,00
RUA ADEMAR DE BARROS	Rua Santos Dumont	APP RIO AREIA	4	210,00	7,00	1.470,00
RUA MARECHAL COSTA E SILVA	Rua Santos Dumont	APP RIO AREIA	4	120,00	7,00	840,00
RUA SANTOS DUMONT	Lateral Avenida JK	Rua Marechal Costa e Silva	4	280,00	7,00	1.960,00
RUA PADRE ANCHIETA	Lateral Avenida JK	Rua Marechal Costa e Silva	4	280,00	7,00	1.960,00
RUA CURTIBA	Lateral Avenida JK	Rua Goiania	4	60,00	7,00	420,00
RUA JOÃO PESSOA	Lateral Avenida JK	Rua Natal	4	100,00	6,00	600,00
RUA FORTALEZA	Lateral Avenida JK	Rua Natal	4	100,00	6,00	600,00
RUA SÃO LUIZ	Lateral Avenida JK	Rua Natal	4	100,00	6,00	600,00
RUA VITORIA	Lateral Avenida JK	Rua Goiania	4	60,00	6,00	360,00
TOTAL SETOR 04			M	3.147,00		20.618,00

DESCRIÇÃO SETOR POR RUAS

LOGRADOURO	Logradouros Limitrofe		SETOR Nº	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
	Logradouro Inicial	Logradouro Final				
LATERAL AV JK Lado Esquerdo Sentido Norte	Rua Santos Dumont	Rua Rio Branco	3	1051	6,00	6.306,00
RUA PORTO ALEGRE	Rua Santos Dumont	Rua Vitoria	3	961	7,00	6.727,00
RUA DR. CASTILHO	Rua Santos Dumont	Rua São Luiz	3	825	7,00	5.775,00
RUA BELO HORIZONTE	Rua Santos Dumont	Rua Fortaleza	3	626	7,00	4.382,00
RUA MANAUS	Av. G Luiz Molato	Rua Fortaleza	3	626	6,00	3.756,00
RUA SANTOS DUMONT	Lateral Avenida JK	Rua Belo Horizonte	3	214	7,00	1.498,00
AV G LUIZ MOLATO * Av Duple	Rua Belo Horizonte	Av M Miguel Pereira de Souza	3	401	7,00	2.807,00
Rua W	Rua Manaus	APP Corrego Aguas Claras	3	170	7,00	1.190,00
RUA BELEM	Rua Dr Castilho	Rua Manaus	3	130	7,00	910,00
RUA FLORIANOPOLIS	Rua Porto Alegre	APP Corrego Aguas Claras	3	269	7,00	1.883,00
TRAVESSA NESKEM	Rua Porto Alegre	Lateral Avenida JK	3	58	7,00	406,00
RUA RECIFE	Lateral Avenida JK	APP Corrego Aguas Claras	3	255	7,00	1.785,00
RUA SÃO PAULO	Lateral Avenida JK	Ponte Corrego Aguas Claras	3	220	7,00	1.540,00
RUA CURTIBA	Lateral Avenida JK	Ponte Corrego Aguas Claras	3	220	7,00	1.540,00
RUA JOÃO PESSOA	Lateral Avenida JK	Rua Belo Horizonte	3	203	7,00	1.421,00
RUA FORTALEZA	Lateral Avenida JK	Rua Dr Castilho	3	120	7,00	840,00
RUA SÃO LUIZ	Lateral Avenida JK	Rua Dr Castilho	3	120	7,00	840,00
RUA VITORIA	Lateral Avenida JK	Porto Alegre	3	6	7,00	42,00

TOTAL SETOR 03

M

6.475,00

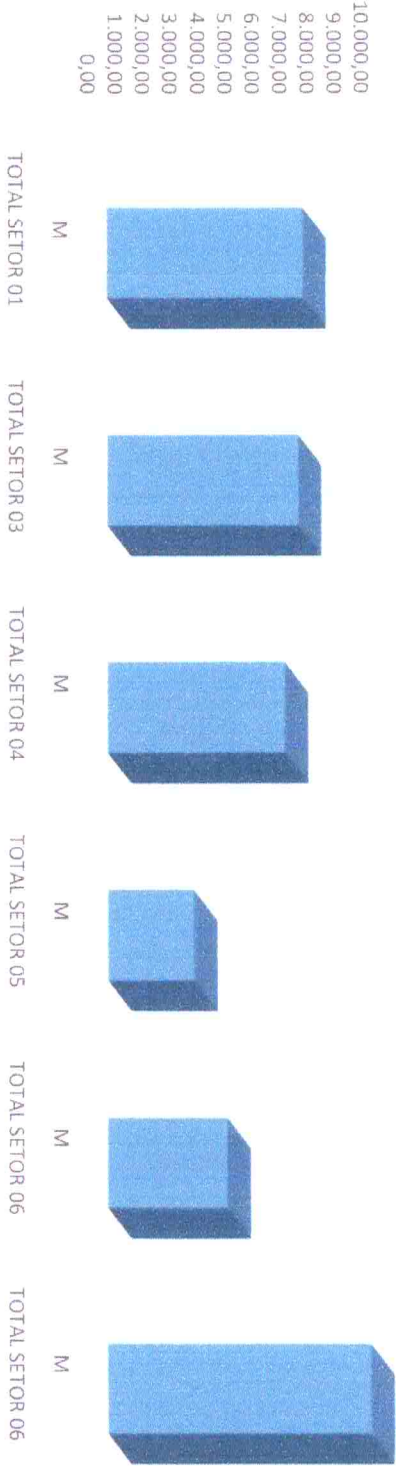
16.702,00

DESCRIÇÃO SETOR POR RUAS							
LOGRADOURO	Logradouros Limítrofe			SETOR Nº	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
	Logradouro Inicial		Logradouro Final				
RUA MANAUS	APP Corrego Aguas Claras		Divisa Area Rural	2	389	6,00	2.334,00
AV BEIRA RIO - Av Dupla	APP Corrego Aguas Claras		Rua Curitiba	2	528	6,00	3.168,00
RUA SD 03	Rua Curitiba		Rua SD 04	2	111	6,00	666,00
RUA M MIGUEL PEREIRA DE SOUZA	Av G Luiz Molato		Rua Assueiro	2	540	7,00	3.780,00
AV N JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS- Av Dupla	Av G Luiz Molato		Rua Assueiro	2	845	7,00	5.915,00
RUA O RONALDO FIDELIS PEREIRA	Rua F Professora Geni		Rua H	2	263	7,00	1.841,00
RUA P OSVALDO GOMES PEREIRA	Rua F Professora Geni		Area Rural	2	207	7,00	1.449,00
RUA Q MANOEL DOURADO SOBRINHO	Rua F Professora Geni		Av. G Luiz Molato	2	112	7,00	784,00
RUA R FLORIZA ROSA DA SILVA	Rua F Professora Geni		Av. G Luiz Molato	2	112	7,00	784,00
RUA S LUIZA SOARES DE LIMA	Rua F Professora Geni		Rua E Eliezer Shembeck	2	308	7,00	2.156,00
RUA PROFESSORA GENI	Rua O Ronaldo Fidelis Pereira		Rua T Livio Soares	2	748	6,00	4.488,00
AV G LUIZ MOLATO	Rua M Miguel Preireir de Souza		Rua R Floriza Rosa da Silva	2	778	6,00	4.668,00
RUA H NIVEA PEREIRA SALES	Rua M Miguel Preireir de Souza		Rua P Osvaldo G pereira	2	238	6,00	1.428,00
RUA SD 01 - JEOVAH MARCIO	Av N Joaquim M dos Santos		Rua O Ronaldo Fidelis Pereira	2	61	6,00	366,00
RUA I JOSE SODRE MASCARENHAS	Av N Joaquim M dos Santos		Av Beira Rio	2	157	6,00	942,00
RUA J JOSE PEREIRA BATISTA	Rua Manaus		Rua Assueiro	2	231	6,00	1.386,00
RUA CURITIBA	Ponte Corrego Aguas Claras		Rua Assueiro	2	216	7,00	1.512,00
RUA SD 04	Rua Manaus		Rua SD 03	2	94	6,00	564,00
RUA VITORIA REGIA - Lot. Queiroz I	Rua Orquidea		Rua Evereste	2	392	6,00	2.352,00
RUA ASSUEIRO - Lot. Queiroz I	Rua Orquidea		Rua Evereste	2	357	6,00	2.142,00
RUA ORQUIDIA - Lot. Queiroz I	Rua Assueiro		Area Rural expedito	2	86	6,00	516,00
RUA CURITIBA - Lot. Queiroz I	Rua Assueiro		Area Rural expedito	2	109	6,00	654,00
RUA P SOUZA - Lot. Queiroz I	Rua Assueiro		Rua Curitiba	2	39	6,00	234,00
RUA EVERESTE - Lot. Queiroz I	Rua Assueiro		Area Rural expedito	2	59	6,00	354,00
TOTAL SETOR 02				M	6.980,00		28.620,00
DESCRIÇÃO SETOR POR RUAS							
LOGRADOURO	Logradouros Limítrofe			SETOR	EXTENSÃO	LARGURA	ÁREA

LOGRADOURO

	Logradouro Inicial	Logradouro Final	Nº	(m)	(m)	(m²)
RUA O RONALDO FIDELIS PEREIRA	Av João Quirino da Silva	Rua F Professora Geni A Cruz	1	728	7,00	5.096,00
RUA P OSVALDO GOMES PEREIRA	Area Sizenando Santana	Rua F Professora Geni A Cruz	1	468	7,00	3.276,00
RUA Q MANOEL DOURADO SOBRINHO	Rua C Antonio G de Araujo	Rua F Professora Geni A Cruz	1	389	7,00	#REF!
RUA R FLORIZA ROSA DA SILVA	Rua D Wilson L Almeida	Rua F Professora Geni A Cruz	1	268	7,00	1.876,00
RUA S LUIZA SOARES DE LIMA	Rua D Wilson L Almeida	Rua F Professora Geni A Cruz	1	268	7,00	1.876,00
RUA T LIVIO SOARES	Rua D Wilson L Almeida	Rua F Professora Geni A Cruz	1	234	7,00	1.638,00
RUA U FRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA	Rua D Wilson L Almeida	Rua F Professora Geni A Cruz	1	122	7,00	854,00
RUA C ANTONIO GONÇALVES DE ARAUJO	Rua Q Manoel D Sobrinho	Rua O Ronaldo F Pereira	1	151	7,00	1.057,00
RUA D WILSON LEITÃO DE ALMEIDA	Rua O Ronaldo F Pereira	Rua U Francisca A Oliveira	1	468	7,00	3.276,00
RUA E ELIEZER SHEMBECK	Rua O Ronaldo F Pereira	Rua U Francisca A Oliveira	1	468	7,00	3.276,00
AV JOÃO QUIRINO DA SILVA Cajus II	Rua O Ronaldo F Pereira	Rua 9 Joaquim E S Oliveira	1	371	7,00	2.597,00
RUA 10 GESSIONITA D DE OLIVEIRA Cajus II	Rua O Ronaldo F Pereira	Rua 9 Joaquim E S Oliveira	1	454	7,00	3.178,00
RUA 1 FRANCCELINO D DE OLIVEIRA CajusII	Rua 9 Joaquim E S Oliveira	Area Sizenando Santana	1	50	6,00	300,00
RUA 2 ANTONIO JOSE DA SILVA CajusII	Rua 9 Joaquim E S Oliveira	Area Sizenando Santana	1	129	6,00	774,00
RUA 3 ALZIRA ALVES DA CRUZ CajusII	Rua 9 Joaquim E S Oliveira	Area Sizenando Santana	1	129	6,00	774,00
RUA 4 ANTONIO COELHO CajusII	Rua 9 Joaquim E S Oliveira	Area Sizenando Santana	1	129	6,00	774,00
RUA 5 RICARDO R DE OLIVEIRA CajusII	Rua 9 Joaquim E S Oliveira	Area Sizenando Santana	1	129	6,00	774,00
RUA 6 MALDO J DA COSTA CajusII	Rua 9 Joaquim E S Oliveira	Area Sizenando Santana	1	129	6,00	774,00
RUA 7 JOSE ANATORIO DA SILVA CajusII	Rua 9 Joaquim E S Oliveira	Area Sizenando Santana	1	129	6,00	774,00
RUA 8 OTACIO F DE ASSUNÇÃO CajusII	Rua 9 Joaquim E S Oliveira	Area Sizenando Santana	1	129	6,00	774,00
RUA A Loteamento dos Anjos	Av João Quirino da Silva	Espolio Moacir Pires	1	276	6,00	1.656,00
RUA A Loteamento Limeira	Av João Quirino da Silva	Espolio Moacir Pires	1	279	6,00	1.674,00
RUA B Loteamento Limeira	Av João Quirino da Silva	Espolio Moacir Pires	1	279	6,00	1.674,00
RUA C Loteamento Limeira	Av João Quirino da Silva	Espolio Moacir Pires	1	269	6,00	1.614,00
RUA D Loteamento Limeira	Av João Quirino da Silva	Espolio Moacir Pires	1	279	6,00	1.674,00
RUA E Loteamento Limeira	Loteamento Limeira	Loteamento Limeira	1	181	6,00	1.086,00
RUA S/N Loteamento Lima	Av João Quirino da Silva	Espolio Moacir Pires	1	263	6,00	1.578,00
	TOTAL SETOR 01		M	7.168,00		11.700,00
TOTAL GERAL 06 SETORES URBANOS JUSCIMEIRA						
	KM	37.789,00	M2	180.671,00		

AREA KM POR SETOR



	TOTAL SETOR 01		M	7.168,00	3,97	11.700,00
	TOTAL SETOR 03		M	6.980,00	3,86	28.620,00
	TOTAL SETOR 04		M	6.475,00	3,58	16.702,00
	TOTAL SETOR 05		M	3.147,00	0,02	20.618,00
	TOTAL SETOR 06		M	4.380,00	2,42	30.130,00
	TOTAL SETOR 06		M	9.639,00	0,05	72.901,00
				37.789,00		180.671,00